

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO N.º 1.937 DE 17 DE MARÇO DE 2.025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissoniasul

EDIÇÃO: 3801 - pg - 557 - 558

EDITADO EM: 18 / 03 / 2025

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados para compor o **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA**, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1-Secretaria Municipal de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

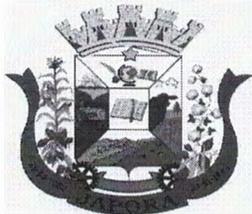
TITULAR: Luiz da Silva Francisco

SUPLENTE: Joice Maxima Francisco

2- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TITULAR: Renner dos Reis Ramos

SUPLENTE: Possidônio Pereira Filho



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

3- Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Evaristo Bernardinelli

SUPLENTE: Sandra Aparecida de Lima

4- Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rildo Aparecido Martins

SUPLENTE: Jossimara Panisso da Cruz

5- Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TITULAR: Luciana Bento Soares Crepusculi

SUPLENTE: Nivaldo Dias Lima

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Câmara Municipal de Japorã

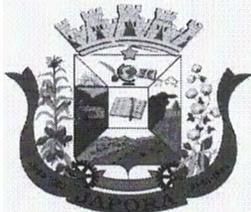
TITULAR: Gabriel José Klasmann

SUPLENTE: Luiz Bezerra dos Santos Junior

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1- Polícia Militar Ambiental

(Em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da Lei);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo

TITULAR: Onesio Dias

SUPLENTE: Daniel Cáceres

Associação de Produtores Familiares Terra Viva – ASPROVIVA

TITULAR: Eliane Wolf

SUPLENTE: Leila Cristine Koenig

Clube de Mães de Japorã

TITULAR: Elenice Mendes Ramos

SUPLENTE: Roseli Aparecida Pini

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos anteriores e disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.936/2.025****DECRETO Nº 1.936 DE 10 DE MARÇO DE 2.025****"ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXECÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal ;

Considerando a impossibilidade de recebimento dos tributos em razão da não oficialização das contas bancárias junto ao setor financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as datas do Calendário Fiscal do vencimentos dos tributos para o exercício de 2.025, constante do Art. 1º e seu Item IV do Decreto 1.916 de 08 de janeiro de 2.025.

Art. 2º - As datas decorrentes do Item IV passará a dispor conforme o Item I deste Decreto.

I – Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Com cota única ou 5 parcelas; com vencimento da 1ª parcela e a cota única para 30/05/2025, e as demais parcelas com vencimento, 30/06/2025, 30/07/2025, 29/08/2025, e 30/09/2025 conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, assegurado o desconto para pagamento a vista, nos termos do Código Tributário Municipal;

Art. 3º - Todas as cobranças à partir da publicação deste decreto deverão ser emitidas com o valor atualizado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**VITOR DA CINHA ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO N.º 1.937/2.025****DECRETO N.º 1.937 DE 17 DE MARÇO DE 2.025****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados para compor o **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA**, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1-Secretaria Municipal de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

TITULAR: Luiz da Silva Francisco

SUPLENTE: Joice Maxima Francisco

2- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TITULAR: Renner dos Reis Ramos

SUPLENTE: Possidônio Pereira Filho

3- Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Evaristo Bernardinelli

SUPLENTE: Sandra Aparecida de Lima

4- Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rildo Aparecido Martins

SUPLENTE: Jossimara Panisso da Cruz

5- Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TITULAR: Luciana Bento Soares Crepusculi

SUPLENTE: Nivaldo Dias Lima

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Câmara Municipal de Japorã

TITULAR: Gabriel José Klasmann

SUPLENTE: Luiz Bezerra dos Santos Junior

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1- Polícia Militar Ambiental

(Em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da Lei);

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo**

TITULAR: Onesio Dias

SUPLENTE: Daniel Cáceres

Associação de Produtores Familiares Terra Viva – ASPROVIVA

TITULAR: Eliane Wolf

SUPLENTE: Leila Cristine Koenig

Clube de Mães de Japorã

TITULAR: Elenice Mendes Ramos

SUPLENTE: Roseli Aparecida Pini

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos anteriores e disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

Processo Licitatório nº 012/2025

Pregão Presencial nº 006/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS **EMPRESAS : GUERREIRO & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.599.664/0001-87, **VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA – ME**, CNPJ: 04.340.209/0001-55, **VALERIA APARECIDA MORTENE ME**, CNPJ: 10.612.142/0001-63**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, de frango e embutidos, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**Valor Global** : R\$ 370.199,00 (trezentos e setenta mil e cento e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA – PREFEITO – IVONI MACIEL GOES ROSA – Secretária de Saúde - LUCIANA MITTLSTADT - Secretária ASS. Social - e representando as empresas Contratada Nelson Picote Guerreiro, Valerei aparecida Mortene e Sidney Dias Lima

Japorã/MS, 17 de março de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

Processo Licitatório nº 010/2025

Pregão Presencial nº 005/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS **EMPRESAS : OZEIAS APARECIDO DE ASSIS EIRELI ME**, CNPJ: 21.995.716/0001-46. **MARCIO KLOSOWSKI ME**, CNPJ: 15.005.891/001-46. **EVYLIN CAROLINE FERREIRA COUTINHO MEI**, CNPJ: